



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE REVOGAÇÃO – 029/CMPR/2024 DE 17/05/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a **PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/CMPR/2024, DE 14/05/2024**, a qual Arbitra e concede 05 (cinco) diárias para fora do estado, para custear despesas, no período de 18 a 25 de maio de 2024, ao vereador, **FABIO LEANDRO PINHEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia – RO, 17 de maio de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.


Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
17/05/2024 À 17/06/24**


Diretor Geral de Administração
Portaria Nº 011/CMPR/2024

SIGPUB

Seja bem-vindo ROSANGELA ALVES MACHADO
Horário 09:56

SAIR →

Manutenção Diário

Calendário

Edição

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Órgão

Usuário SIGPub

[Início](#) • Visualizar

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia

Data de Circulação: 20/05/2024

Órgão: Câmara Municipal de Primavera de Rondônia

Tipo de Matéria: Demais Atos

Subtipo de Matéria: Portaria

Número do ato: 29

Ano: 2024

Largura da Matéria: 9cm

Últ. Atualização: 17/05/2024 09:56 - Rosangela Alves Machado

Publicado por: Rosangela Alves Machado

Data da publicação: 17/05/2024 09:56

Layout da Matéria:

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO – 029/CMPR/2024 DE
17/05/2024.

PORTARIA DE REVOGAÇÃO
029/CMPR/2024 DE 17/05/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/CMPR/2024, DE 14/05/2024, a qual Arbitra e concede 05 (cinco) diárias para fora do estado, para custear despesas, no período de 18 a 25 de maio de 2024, ao vereador, FÁBIO LEANDRO PINHEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia – RO, 17 de maio de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:92A1463B

ALTERAR



EXCLUIR



IMPRIMIR



VOLTAR

Desenvolvido por: © VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2024 |